

## 1. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 1.1. Edital Nº 4/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD e Presidente da Seleção Pública para as funções de **Juiz Leigo e de Conciliador** para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICOS os Gabaritos Oficiais das **Provas Escritas Objetivas** da Seleção Pública, regida pelo Edital de Abertura n. 181/2021 - PJPI/EJUD-PI, publicado no Diário da Justiça n. 9219, de 21 de Setembro de 2021, e suas alterações/complementações.

#### 1. DOS GABARITOS OFICIAIS

1.1. Constam nos Anexos do presente edital os Gabaritos Oficiais atualizados após os recursos interpostos com relação às Provas Escritas Objetivas da Seleção Pública, os quais serviram de parâmetro para leitura dos cartões-respostas e elaboração da lista de candidatos classificados na referida prova.

1.1. As respostas individuais aos recursos interpostos com relação às Provas Escritas Objetivas encontram-se no *link* da seleção utilizado para interposição dos recursos.

2. Considera-se, para efeito desta publicação:

DEFERIDOS: os recursos que lograram alterar alternativa do gabarito preliminar ou anular questão de prova;

INDEFERIDOS: os recursos que não lograram alterar alternativa do gabarito preliminar ou anular questão de prova.

2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça, revogadas as disposições em contrário

Teresina (PI) 7 de janeiro de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí e Presidente da Seleção Pública

**ANEXOS**

**2947949**

**2947968**

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 07/01/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2947935** e o código CRC **9EF6EA4B**.

### 1.2. Edital Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí - EJUD e Presidente da Seleção Pública para as funções de **Juiz Leigo e de Conciliador**, regida pelo Edital de Abertura n. 181/2021 - PJPI/EJUD-PI, publicado no Diário da Justiça n. 9219, de 21 de Setembro de 2021, e suas alterações/complementações, considerando a divulgação do Gabarito Oficial e respostas aos recursos interpostos à Prova Escrita objetiva da referida seleção, torna público o Resultado Final da Prova Objetiva e CONVOCA os candidatos habilitados para Segunda Etapa (Prova de Títulos).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Candidatos que lograram êxito na Primeira Etapa (Prova Escrita Objetiva) da Seleção Pública para as funções de **CONCILIADOR** (2948270) e de **JUIZ LEIGO** (2948307), mencionados nos anexos deste edital, deverão encaminhar os títulos referentes à Segunda Etapa (Prova de Títulos) nas seguintes datas e horários:

**Data de Entrega dos Títulos: 13 e 14 de janeiro de 2022.**

**Horário de encaminhamento dos Títulos: Das 9 horas do primeiro dia às 23h59 do último dia.**

#### 2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

2.1. O candidato classificado para esta etapa deverá encaminhar à EJUD, para o endereço eletrônico <http://www.tjpi.jus.br/selecoes>, os títulos que possuir dentre os elencados no Anexo IV, do Edital de Abertura da Seleção Pública, bem como documentos de identificação apresentado no ato da inscrição, observados todos os subitens do Item 6.2, do edital de abertura da seleção pública e eventuais complementações.

#### 3. DO RESULTADO E DOS RECURSOS À PROVA DE TÍTULOS

3.1. O resultado da Avaliação de Títulos, para fins de recurso, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.tjpi.jus.br/selecoes>, observando-se o Cronograma de Execução - Anexo I, do Edital Nº 255/2021 - PJPI/TJPI/ PRESIDENCIA/ SECGER (2933311).

3.2. O candidato poderá interpor recurso sobre a Avaliação de Títulos, utilizando formulário para interposição de recurso, disponível no endereço eletrônico citado no subitem 3.1, deste edital, de acordo com as instruções no *site*, na data constante no Cronograma de Execução - Edital Nº 255/2021 - PJPI/TJPI/ PRESIDENCIA/ SECGER(2933311).

3.3. Os recursos serão examinados pela Comissão de Seleção, a qual constitui última instância administrativa para análise, sendo ela soberana em suas decisões.

3.4. A fase recursal não comporta a apresentação de novos documentos, os quais, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.

3.5. Serão desconsiderados os recursos interposto em desacordo com este edital.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 O Resultado da Prova de Títulos será divulgado na data provável de 21 de janeiro de 2022.

4.2. Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas com relação à Prova de Títulos serão resolvidos pela Supervisão da Seleção Pública e/ou pelo Diretor da EJUD/TJPI.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico, revogadas as disposições em contrário Teresina (PI) 7 de janeiro de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí e Presidente da Seleção Pública

**ANEXOS**

**2948270**

**2948307**

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 07/01/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2948270** e o código CRC **07ECBECF**.